DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.068 de 07 de dezembro de 2017.

Autoria: Mesa Diretora

"Concede a Comenda de Santa Luzia ao Bispo Diocesano de Luziânia ***Dom Waldemar Passini Dalbello".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Santa Luzia ao Excelentíssimo Reverendíssimo Bispo Diocesano de Luziânia, ***Dom Waldemar Passini Dalbello,*** pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

DIOSCLER LIMA FERREIRA – Presidente

JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária